

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES DO ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023;

CONSIDERANDO ESTUDO E ANÁLISE, POR PARTE DA MESA DIRETORA, DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DE FOLHAS 07 A 25; E,

CONSIDERANDO, ENTRE OUTROS, O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE,

RESOLVE:

DETERMINAR A PROCURADORA JURÍDICA PARA QUE PROCEDA, PRELIMINARMENTE, PARA NOVO ESTUDO E ANÁLISE, AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NA MINUTA DO PROJETO DE LEI DE FOLHAS 07 A 25:

I - SUBSTITUIR A PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA 2% A CADA 2 ANOS NUM TOTAL DE 20 CLASSES;

II - EXCLUIR A PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO;

III - EXCLUIR DA PROGRESSÃO VERTICAL, A PROGRESSÃO POR TÍTULO A NÍVEL DE ENSINO MÉDIO, PREVENDO APENAS A PROGRESSÃO POR TÍTULO A NÍVEL DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO;

IV - CONSIDERAR PARA FINS DE PROGRESSÃO VERTICAL, SEJA PARA O ENQUADRAMENTO SEJA PARA FUTURAS PROGRESSÕES, SOMENTE OS TÍTULOS ORIUNDOS DE CURSOS (DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO) QUE FORAM CONCLUÍDOS PELO SERVIDOR EM DATA POSTERIOR A TOMADA DE POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO NO CARGO QUE OCUPA NESTA CÂMARA (NÃO IMPORTANDO A DATA DO INÍCIO DO CURSO);

V - CONSIDERAR PARA FINS DE PROGRESSÃO VERTICAL, SEJA PARA O ENQUADRAMENTO SEJA PARA FUTURAS PROGRESSÕES, SOMENTE OS TÍTULOS ORIUNDOS DE CURSOS (DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO) QUE TENHAM ALGUMA RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL/CÂMARA MUNICIPAL, COMO POR EXEMPLO, CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS POLÍTICAS, DIREITO, SECRETARIADO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), TECNÓLOGO ...;

VI - SUBSTITUIR A PREVISÃO DE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO PLANO DE CARREIRA PELA PREVISÃO ESTABELECIDNA NA LEI 1.716 - ARTIGO 19 E PARÁGRAFO ÚNICO (PROCURAR, NO QUE ENTENDER MELHOR, DAR UMA REDAÇÃO PRÓPRIA E MAIS ADEQUADA PARA O DISPOSITIVO).

SUA SOLICITAÇÃO E ARGUMENTOS INSERIDOS NA JUSTIFICATIVA DE FOLHAS 35, A RESPEITO DO VALOR DO SUBSÍDIO INICIAL DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO, FOI ACATADA, DE MOMENTO. CONSIDERE-Á A PARTIR DESTA DATA.

OUTRAS SOLICITAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS VERBALMENTE.

QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR ESTA PRESIDENTE.

TEIXEIRA SOARES, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

INÊS APARECIDA FERREIRA. PRESIDENTE